



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 3.559 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

*"Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira".*

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira.

**§ 1º** A íntegra do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira se encontra anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 30 de dezembro de 2015.

**CARLOS EVANDRO POLLO**  
*Prefeito Municipal*

**LUIZ ANTONIO COZER**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.